



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –SEPLAN – “SUPERINTENDÊNCIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO” –Nº 006/2021

**Termo de Rescisão Unilateral de Contrato de Cessão de Uso e Posse de Área- APM de  
Empresa que especifica.  
“PUBLICAÇÃO”**

CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO PLACAR DA SEPLAN/  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Contrato nº.	Empresa	Responsável	CNPJ-MF	Polo
434/19	Rodogyn Logística Transportes e Serviços Ltda-me	Peter Lindbergh Siqueira Mussato	22.032.781/0001- 39	Polo Empresarial Maria Pires Perillo
447/19	CRJ Comércio e Serviço Automotivo Ltda-Me	Osires Oliveira da Silva	11.877.728/0001- 12	Polo Empresarial Maria Pires Perillo
463/19	Avícola Goiás Com. de Frios Ltda-EPP	Petala do Valle Carvalho	02.312.216/0001- 18	Polo Empresarial Maria Pires Perillo

Todos os processos contendo documentação comprobatória estão à disposição dos interessados na Superintendência de Desenvolvimento Econômico: Superintendente Senhor: Wilmar Pires.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

---

Publique-se no Placar da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SEPLAN para os devidos efeitos legais.

Senador Canedo – GO, aos 26 de Outubro de 2021.

  
**WILMAR PIRES DA SILVA**

Superintendente de Desenvolvimento Econômico  
Decreto nº 3.409